

ASSUNTO: Nomeação de 2 membros da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Trânsito	INFORMAÇÃO N.º: 178/DOMA-GMT/2024
	NIPG: 7142/24
	DATA: 2024/05/20

DELIBERAÇÃO:

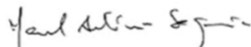
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

À Reunião
21-05-2024



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

concordo

20-05-2024



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

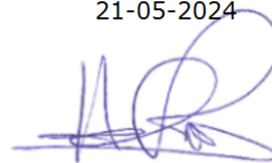
Concordo.
Proponho a RC.
21-05-2024



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
21-05-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente,
Eng. João Santos

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

A 08/02/2021, foi deliberado em reunião de Câmara a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação final da criação da Comissão Municipal de Trânsito.

A comissão é constituída pelas seguintes entidades:

- Um representante da Câmara Municipal, que preside;
- Dois representantes da Assembleia Municipal;
- Um representante de cada uma das Juntas de Freguesia do concelho;
- Um representante da Policia de Segurança Pública;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- Um representante dos Bombeiros Voluntários;
- Um representante da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Autarquia.

Poderá, ainda, o presidente da comissão convocar pontualmente, responsáveis de outras instituições que entenda pertinentes, em função da especificidade das propostas de alteração de trânsito em discussão.

Em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 19/02/2021, foi deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, nomear o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a Senhora Maria de Fátima Duarte, como membros nomeados para a respetiva comissão.

Tendo o novo executivo tomado posse, a 09/10/2021, existe a necessidade de serem nomeados novos representantes da Assembleia Municipal.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, vimos pelo presente requerer à Câmara Municipal, considerada às atribuições do Município, consignadas nas alíneas m) e n) do n.º2 do art.º23º, conjugado com a competência prevista na alínea k) do n.º2 do RT.º25º, do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que deverá ser remetida a proposta à Assembleia Municipal, para designação dos representantes do órgão deliberativo.

20-05-2024



Maria João Cristão, Arqª